



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2017-2021

Ata n.º 10/19

**Continuação da Sessão Extraordinária de 26
de Julho (29 de Julho de 2019)**

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à continuação da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo oitavo do Regimento, presidida pela senhora 1ª Secretária, Rosana Corga Fernandes Durão, na ausência e em substituição do senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

-----**Lista de Presenças:**-----

23 Deputados Municipais do PS - Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, João Luis Calçada Correia, Carlos Manuel Pontes Costa, Rosana Corga Fernandes Durão (1ª secretária), Vitor Cristiano da Piedade Ferreira, Hugo Miguel Guerreiro Nunes, Abel Filipe dos Santos Matinhos, Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, Fernando Pereira Marques, Hermes Luis de Brito Alberto, Joana Guerreiro da Conceição, Fábio Miguel Cortes Nobre, Dora Maria Portela do Olival, José João Magalhães David, Márcio Alexandre Bandeira Fernandes (em substituição do Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira (em substituição de Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos), Manuel Vitorino Correia Inácio (em substituição de Maria Esteves Ferreira Lourenço), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), José Fernando Florinda Carrusca (Presidente a Junta de Freguesia do Ameixial), Célia Fernanda Sezinando Cavaco Simão (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Eduardo Manuel Graça Amador (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente) e Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião);-----

9 Deputados Municipais do PSD - Sebastião Francisco Seruca Emídio, Mário Baião Botelho da Silva, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (2ª secretária), Ricardo Manuel Casanova Lampreia, João Manuel Guerreiro da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Conceição, Duarte José de Sousa Duarte, Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa (em substituição de Bárbara Maria do Amaral Correia), Francisco André Pereira Rodrigues (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Salar) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim);-----

1 **Deputado Independente**- Fernando Domingos dos Santos;-----

1 **Deputado Municipal do CDS**- António José Mendes Pinto Farrajota;-----

1 **Deputado Municipal do BE**- Carlos José da Silva Martins;-----

Também estiveram presentes os **Vereadores**, Pedro Pimpão, Heloísa Madeira, Abílio Sousa, Ana Machado, Carlos Carmo, Marilyn Zacarias e José Graça.-----

Não estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal e o senhor Vereador Horácio Piedade.-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato:-----

Os **Deputados Municipais do PS**, Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Márcio Alexandre Bandeira Fernandes, Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira e Maria Esteves Ferreira Lourenço, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Manuel Vitorino Correia Inácio.-----

O Deputado Joaquim Vairinhos, apresentou um Pedido de Suspensão de Mandato por 60 dias, por motivo de doença.-----

O Deputado Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Célia Fernanda Sezinando Cavaco Simão.-----

O Deputado Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Eduardo Manuel Graça Amador.-----

Faltou o Deputado António Francisco Ferreira Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Os **Deputados Municipais do PSD**, Bárbara Maria do Amaral Correia, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa.

O Deputado Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Francisco André Pereira Rodrigues.

Para coadjuvar os trabalhos na mesa, nas funções de **2ª Secretária**, foi solicitada a colaboração da senhora Deputada Joana Guerreiro da Conceição.

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, a senhora **Deputada Rosana Durão (Presidente por substituição)**, deu início à continuação da Sessão Extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Esta sessão de hoje é a continuação dos trabalhos que se iniciaram no passado dia 26 de Julho, cujo Período da Ordem do Dia, já se tinha iniciado.

Foram recapitulados os tempos de intervenção que transitaram da ultima sessão:

PS- 20 minutos, PSD- 3 minutos, BE- esgotou o seu tempo, CDS- 15 min, IND- 3 min e o Executivo 23 min.

Ordem de Trabalhos

5- Continuação do Período da Ordem do Dia;

d)- **Apreciação da Informação relativa à Revogação do Procedimento de Elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Loulé (PUCL); [Proposta da Câmara Municipal n.º 702-2019];**

Para a apresentação desta proposta, usou da palavra a senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, que disse tratar-se de uma questão de planeamento e de dar conhecimento a esta Assembleia de que o procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Loulé, foi deliberado em reunião de Câmara, revogar este procedimento, uma vez que o mesmo estava enrolado há muito tempo, desde 2007, e os termos de referencia do mesmo, não se coadunavam com a nova lei de bases, com o novo RJIGT e o Decreto Regulamentar, e os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

termos de referencia tornaram impossível a realização deste Plano.-----

Passou-se à análise da alínea seguinte;-----

e)- Apreciação da Informação relativa à Conclusão do Procedimento de Classificação do Solar no Topo da Rua Sacadura Cabral como Monumento de Interesse Municipal; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1997-2018];-----

Foi feita a apresentação do tema, pela senhora **Vereadora Heloísa Madeira**.-----

Passou-se à alínea seguinte;-----

f)- Apreciação da Informação relativa à Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2019/2020 do Município de Loulé, no valor 2.680.396,70€; [Proposta da Câmara Municipal n.º 864-2019];-----

Para a apresentação deste Plano foi cedida a palavra ao senhor **Vereador Carlos Carmo**, que disse tratar-se de um assunto para mero conhecimento, para que toda a Assembleia, tenha a noção do investimento que é feito por esta Câmara no que concerne ao Plano de Transportes Escolares, num total de 2766 alunos, comparativamente a 2018 que tinha 2083 alunos que são transportados, entre circuitos especiais, carreiras coletivas de passageiros, combóios, circuito da ambulância, Férias para todos entre outras valências que estão englobadas neste Plano de Transportes e que comporta este valor e este aumento que é justificado por uma série de valências que são adicionadas, nomeadamente o Programa Férias para Todos, bem como o Conservatório de Música, além do incremento de alunos que estão neste ano letivo a frequentar as nossas escolas.-----

Passou-se à alínea seguinte;-----

g)- Apreciação da Informação relativa à Adjudicação da Concessão de Exploração da Cafetaria da Biblioteca Municipal de Loulé "Sophia de Mello Breyner Andresen" - Aprovar a Adjudicação e a Minuta do Contrato, nomear o Gestor de Contrato e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento; [Proposta da Câmara Municipal n.º 875-2019];-----

Usou da palavra o senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, questionando se já tinha sido adjudicada a concessão desta exploração.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Foi respondido pelo senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que a Concessão de Exploração foi adjudicada à empresa You are One Unipessoal, por 40 meses, com um total de 5200 €.

Passou-se à alínea seguinte;

Foi sugerida a apresentação das próximas alíneas h), i) e j) conjuntamente por parte do Executivo.

Pedi a palavra o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, abordou a questão do tipo de formulário para votação, só tem Sim ou Não, não tem Abstenção e o voto Branco não é abstenção.

O senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, referiu que mais uma vez a postura da oposição, que em vez de se cingir aos temas em votação, está a debater a questão do formulário da votação.

Depois o senhor **Deputado Vitor Cristiano (PS)**, esclareceu que voto secreto não é abstenção.

Foi proposto pela senhora **Presidente em substituição**, que quem não quiser votar nem Sim nem Não, não vota e iremos tomar o voto em branco como uma abstenção, ou colocar ao meio o A de Abstenção?

h)- Proposta 38/2019- Deliberação relativa à Composição de Júri para Procedimento Concursal, para Cargos de Direção de 1.º grau, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1001-2019];

A)- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social e Saúde;

B)- Diretor de Departamento de Desporto;

C)- Diretor de Departamento de Educação e Juventude;

D)- Diretor de Departamento Jurídico-Administrativo;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

i)- Proposta 39/2019- Deliberação relativa à Composição de Júri para Procedimento Concursal, para Cargos de Direção Intermédia de 2.º grau, nos termos do disposto no artigo 13.º n.º 49/2012, de 29 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1002-2019];

A)- Chefe de Divisão das Tarifas e Património;

B)- Chefe de Divisão de Ambiente;

C)- Chefe de Divisão de Arquivo e Documentação;

D)- Chefe de Divisão de Associativismo e Eventos Desportivos;

E)- Chefe de Divisão de Biblioteca;

F)- Chefe de Divisão de Conservação e Manutenção do Edificado;

G)- Chefe de Divisão de Gestão de Habitação Municipal;

H)- Chefe de Divisão de Gestão de Infraestruturas Desportivas;

I)- Chefe de Divisão de Gestão de Projetos, Mobilidade, Edifícios e Energia;

J)- Chefe de Divisão de Gestão do Parque e da Rede Escolar;

K)- Chefe de Divisão de Sistemas de Informação Geográfica;

L)- Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Projetos;

M)- Chefe de Divisão Jurídica;

N)- Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias (equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau);

O)- Chefe do Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade (equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

P)- **Chefe do Gabinete de Organização de Eventos (equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau);**

j)- **Proposta 40/2019- Deliberação relativa à Composição de Júri para Procedimento Concursal, para Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1004-2019];**

A)- **Chefe da Unidade Operacional de Contraordenações;**

B)- **Chefe da Unidade Operacional de Edificação e Fiscalização Sucessiva;**

C)- **Chefe da Unidade Operacional de Gestão de Candidaturas;**

Para a apresentação destas 3 propostas h), i) e j) por parte do Executivo Municipal foi cedida a palavra à senhora **Vereadora Marilyn Zacarias**, que esclareceu que estas 3 propostas contêm a composição do Júri, nos diferentes processos concursais. Com a nova reestruturação orgânica que houve na Câmara Municipal, deu origem a estes novos concursos, nomeadamente os Dirigentes cessam, ficando em regime de substituição enquanto o concurso decorre. Assim que o concurso termine, serão nomeados os Chefes que reúnam os critérios que o júri entenda. -----

O senhor **Deputado Fernando Santos (Independente)**, referiu que concluindo, estão ocupados! Então quer isto dizer, que serão reconduzidos todos no Concurso, porque com a ponderação que a experiência e o conhecimento da Câmara tem, gostava de saber se algum dos atuais foi preterido por outra pessoa.-----

A senhora **Vereadora Marilyn Zacarias**, deu a indicação de que ele vai a concurso, quem tiver os critérios é que fica, ou seja, quem reunir as condições não há outra forma de fazer os concursos. os lugares que existem neste momento, são em regime de substituição, se não tivessem assegurados, não se poderia fazer nenhum tipo de despacho, portanto quem está no cargo, vão a concurso e quando este for concluído, serão nomeados os Chefes que reúnam os critérios e que o júri entenda.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Usou da palavra o senhor **Fernando Santos (Independente)**, referiu que atendendo a que já passou um período relativamente longo, desde que houve alteração do Organograma da Câmara, a sua questão é se estes lugares já estão provisoriamente ocupados? Isto são pseudoconcursos, as pessoas primeiro são escolhidas e a seguir escolhidas e nomeadas.-----

Em seguida usou da palavra a senhora **Deputada Helena Baptista (PS)**, que contestou a intervenção do senhor deputado Fernando Santos, nomeadamente a questão dos concursos públicos, está a partir do pressuposta que só há um concorrente, que são as pessoas que estão em regime de substituição, porque se houver vários concorrentes, há sempre a possibilidade de interpor recurso, por quem não for o primeiro da lista e percebe o que quis dizer, que normalmente as pessoas que estão no cargo, são aquelas que estão melhor posicionadas em termos dos critérios, o que não significa que haja outra pessoa de outro sítio qualquer, que eventualmente quer vir residir para o Algarve e que seja preponente ao concurso, que tenha um bom currículo, e que depois conteste o trabalho do júri, ao fazer a classificação das candidaturas.-----

Não se pode partir do pressuposto, de que as pessoas que estão em regime de substituição, são todas nomeadas para ficar a título definitivo.-----

Pediu a palavra o senhor Deputado Carlos Martins, ao que a senhora **Presidente em substituição**, respondeu que já não tinha tempo de intervenção, mas que lhe concedia 1 minuto para intervir.-----

O senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, disse que não era preciso dar nada, porque não foi mencionado nem o artigo, nem a norma, que refere que não pode intervir.-----

Foi respondido pela senhora **Presidente em substituição**, que esta sessão se trata de uma continuação da sessão anterior e como tal havia tempos estipulados para o Período da Ordem do Dia. Foi convocada uma reunião da Comissão Permanente, para falar sobre estas questões, para a qual os senhores não compareceram, apenas compareceu o líder da bancada do PS e a presença das senhoras secretárias. Agora não será o momento para se discutir esse assunto. Se tiver algumas questões em relação a este ponto ser-lhe-á concedido 1 minuto de palavra, caso contrário, não.-----

O senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, questionou qual o artigo, o ponto e a alínea que a Senhora Presidente evoca para que esta sessão não tenha os mesmos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

tempos de intervenção para os deputados usarem da palavra.-----
Disse que o líder da bancada do CDS, lhe tinha cedido 1 minuto.-----

O senhor Deputado **António Farrajota (CDS)**, confirmou a cedência de 1 minuto à Bancada do BE.-----

Foi referido pela senhora **Presidente em substituição** que tinha sido convocada uma reunião da Comissão Permanente às 20.30, nenhum dos líderes das bancadas, salvo o senhor deputado Carlos Costa e as secretárias, foram as únicas que compareceram. Poder-se-ia ter chegado a um acordo prévio antes da reunião começar, ninguém mostrou vontade nem interesse, portanto considera que está a fazer aquilo que acha correto, porque é a continuação de uma sessão. Tal como está no regimento, isto é considerado como uma única sessão e como tal havia tempos distribuídos e são esses que têm que ser respeitados.-----

Ao que mencionou o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que a mesma tinha sido convocada por telefone, sem saber do que se vinha tratar. Disse não ter recebido nenhum email da senhora Presidente em exercício, nem da Assembleia Municipal, apenas da Assembleia Municipal tinha recebido um telefonema e que ele tinha enviado um email, ao qual não obteve resposta.-----

Sobre esta Proposta, disse se tratar duma situação normal, em que a Câmara nomeia, foram pedidos os despachos de nomeação no dia 4 de Abril e que somente chegou no dia 26. Verifica-se que estão nomeados uma série de dirigentes, aqui a concurso vão 64 dirigentes, e que apenas vão a concurso 23.----
Questionou qual o fator de ponderação que conta a entrevista. Conforme já foi dito pelo deputado Fernando Santos, estão nomeados, não vale a pena haver concursos, porque é tudo uma falácia.-----

A senhora **Presidente em exercício**, esclareceu que não tinha acesso ao email da Assembleia Municipal, e que tinha dado instruções à Assembleia Municipal, para que no período da manhã fosse enviado um email para todos os líderes da bancada e se assim não foi feito, tomará as medidas necessárias depois da reunião porque foram essas as instruções dadas; que fosse confirmado pelo telefone, mas que também fosse enviado um email oficial.-----
Em relação a este assunto é o que lhe apraz dizer.-----

Para responder ao senhor Deputado Carlos Martins, usou da palavra a senhora **Vereadora Marilyn Zacarias**, que o que se está a definir na Proposta é apenas a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

composição do júri, quem vai definir os critérios e as percentagens será o júri. Obviamente o concurso é aberto, é publicado na bolsa, e qualquer candidato que reúna os critérios pode candidatar-se.-----

Em relação aos concursos que estão em discussão, são apenas os que tiveram alteração no ROSM, na orgânica da Câmara Municipal, somente vão a concurso as unidades que tiveram alterações.-----

O senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, disse que esta sua intervenção, tinha o propósito de evocar o regimento.-----

Mais disse que a hora do fim da reunião do passado dia 26 de Julho, foi excedida, onde deveria ter sido dado como encerrada à 1h. Disse ter sido interrompido no seu discurso, foi interrompido o seu raciocínio, quando não tinha essa legitimidade.-----

A senhora **Presidente em exercício**, colocou as propostas à votação;-----

h)- Proposta 38/2019- Deliberação relativa à Composição de Júri para Procedimento Concursal, para Cargos de Direção de 1.º grau, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1001-2019];

A)- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social e Saúde; foi aprovado por maioria, com 19 votos Sim, 3 votos Não, 11 votos Brancos e 1 voto Nulo.

B)- Diretor de Departamento de Desporto; foi aprovado por maioria, com 19 votos Sim, 3 votos Não, 11 votos Brancos e 1 voto Nulo.

C)- Diretor de Departamento de Educação e Juventude; foi aprovado por maioria, com 19 votos Sim, 3 votos Não, 11 votos Brancos e 1 voto Nulo.

D)- Diretor de Departamento Jurídico-Administrativo; foi aprovado por maioria, com 20 votos Sim, 1 voto Não, 12 votos Brancos e voto Nulo.

i)- Proposta 39/2019- Deliberação relativa à Composição de Júri para Procedimento Concursal, para Cargos de Direção Intermédia de 2.º grau, nos termos do disposto no artigo 13.º n.º 49/2012, de 29 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1002-2019];



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

A)- Chefe de Divisão das Tarifas e Património; foi aprovado por maioria, com 21 votos Sim, 1 voto Não, 11 votos Brancos e 1 voto Nulo.

B)- Chefe de Divisão de Ambiente; foi aprovado por maioria, com 19 votos Sim, 2 votos Não, 12 votos Brancos e 1 voto Nulo.

C)- Chefe de Divisão de Arquivo e Documentação; foi aprovado por maioria, com 20 votos Sim, 2 votos Não, 11 votos Brancos e 1 voto Nulo.

D)- Chefe de Divisão de Associativismo e Eventos Desportivos; foi aprovado por maioria, com 19 votos Sim, 2 votos Não, 12 votos Brancos e 1 voto Nulo.

E)- Chefe de Divisão de Biblioteca; foi aprovado por maioria, com 20 votos Sim, 2 votos Não, 11 votos Brancos e 1 voto Nulo.

F)- Chefe de Divisão de Conservação e Manutenção do Edificado; foi aprovado por maioria, com 19 votos Sim, 1 voto Não, 13 votos Brancos e 1 voto Nulo.

G)- Chefe de Divisão de Gestão de Habitação Municipal; foi aprovado por maioria, com 20 votos Sim, 1 voto Não, 12 votos Brancos e 1 voto Nulo.

H)- Chefe de Divisão de Gestão de Infraestruturas Desportivas; foi aprovado por maioria, com 19 votos Sim, 2 votos Não, 12 votos Brancos e 1 voto Nulo.

I)- Chefe de Divisão de Gestão de Projetos, Mobilidade, Edifícios e Energia; foi aprovado por maioria, com 19 votos Sim, 1 voto Não, 13 votos Brancos e 1 voto Nulo.

J)- Chefe de Divisão de Gestão do Parque e da Rede Escolar; foi aprovado por maioria, com 20 votos Sim, 1 voto Não, 12 votos Brancos e 1 voto Nulo.

K)- Chefe de Divisão de Sistemas de Informação Geográfica; foi aprovado por maioria, com 20 votos Sim, 2 votos Não, 11 votos Brancos e 1 voto Nulo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

L)- Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Projetos; foi aprovado por maioria, com 19 votos Sim, 2 votos Não, 12 votos Brancos e 1 voto Nulo.

M)- Chefe de Divisão Jurídica; foi aprovado por maioria, com 19 votos Sim, 2 votos Não, 12 votos Brancos e 1 voto Nulo.

N)- Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias (equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau); foi aprovado por maioria, com 19 votos Sim, 2 votos Não, 12 votos Brancos e 1 voto Nulo.

O)- Chefe do Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade (equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau); foi aprovado por maioria, com 20 votos Sim, 2 votos Não, 11 votos Brancos e 1 voto Nulo.

P)- Chefe do Gabinete de Organização de Eventos (equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau); foi aprovado por maioria, com 20 votos Sim, 1 voto Não, 12 votos Brancos e 1 voto Nulo.

j)- Proposta 40/2019- Deliberação relativa à Composição de Júri para Procedimento Concursal, para Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1004-2019];

A)- Chefe da Unidade Operacional de Contraordenações; foi aprovado por maioria, com 20 votos Sim, 2 votos Não, 11 votos Brancos e 1 voto Nulo.

B)- Chefe da Unidade Operacional de Edificação e Fiscalização Sucessiva; foi aprovado por maioria, com 21 votos Sim, 1 voto Não, 11 votos Brancos e 1 voto Nulo.

C)- Chefe da Unidade Operacional de Gestão de Candidaturas; foi aprovado por maioria, com 21 votos Sim, 1 voto Não, 11 votos Brancos e 1 voto Nulo.

Está assim aprovada a composição de júri, por maioria destas 3 alíneas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

k)- Proposta 41/2019- Deliberação relativa à Proposta de Alteração do Regulamento das Hortas Sociais de Loulé (Regulamento n.º 110/2012, de 08/03 - DR, 2.ª Série, n.º 49), ao abrigo do artigo 241.º, conjugado com o n.º 7, do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 136.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do disposto nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o vertido nas alíneas d), h) e k) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atualizada e posterior discussão pública; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1027-2019];-----

Para a introdução desta Proposta, foi dada a palavra ao senhor Vereador Carlos Carmo, que deu uma breve explicação sobre o regulamento existente, que estava confinado às Hortas Sociais das Bicas Velhas, sendo que o projeto agora será para alargar um pouco por todo o concelho, e irá mudara sua denominação para Hortas Urbanas, terá mais valências para quem quiser ter um talhão de terreno nestas hortas, que se irá instalar num terreno que confina no bairro da Abelheira em Quarteira, que muito em breve será colocado à disposição dos utentes.-----

k)- Proposta 41/2019- Deliberação relativa à Proposta de Alteração do Regulamento das Hortas Sociais de Loulé (Regulamento n.º 110/2012, de 08/03 - DR, 2.ª Série, n.º 49), ao abrigo do artigo 241.º, conjugado com o n.º 7, do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 136.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do disposto nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o vertido nas alíneas d), h) e k) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atualizada e posterior discussão pública; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1027-2019]; foi votada e aprovada por unanimidade.-----

De seguida a senhora Presidente em substituição, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

A 1ª SECRETÁRIA _____

A 2ª SECRETÁRIA _____

